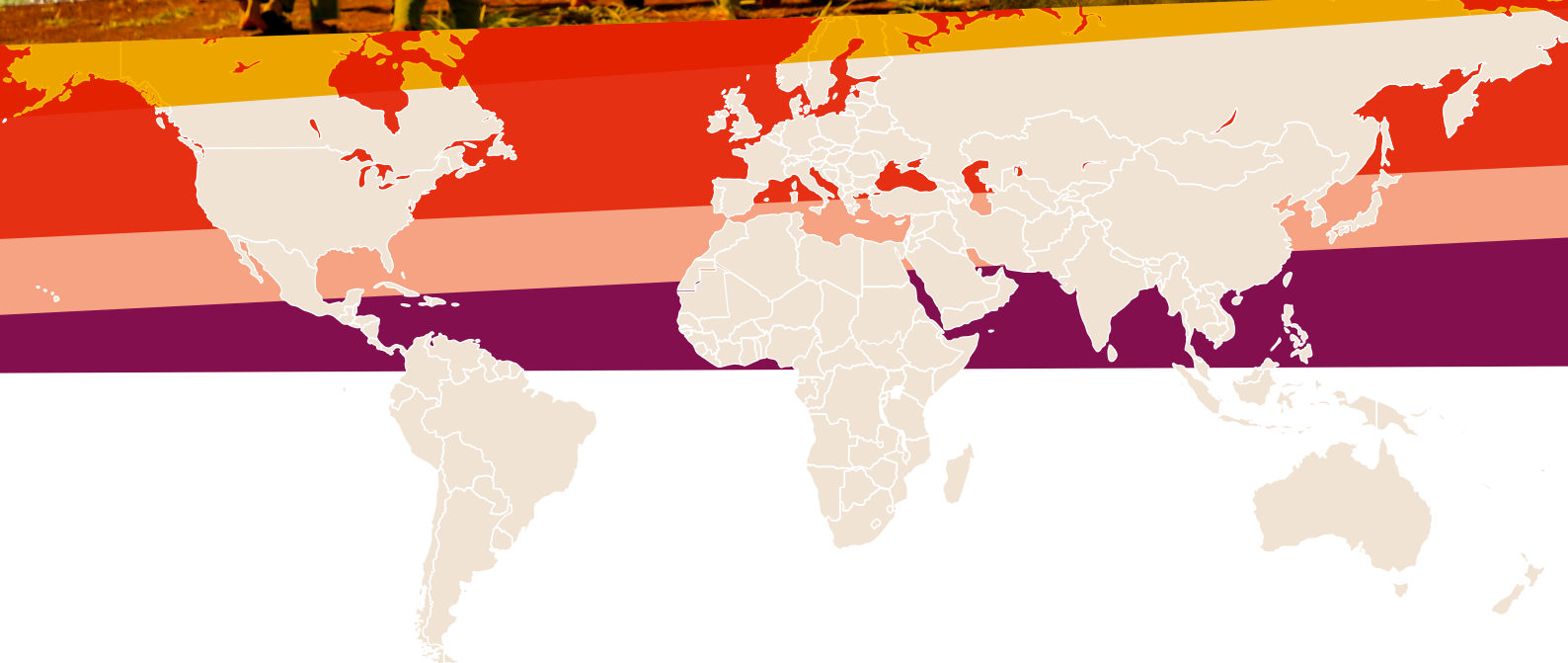


Agrotóxicos perigosos

*Bayer e BASF – um negócio global com
dois pesos e duas medidas*





Bayer e BASF

no mercado global de agrotóxicos

Empresas fabricantes de agrotóxicos no mercado global estão sendo cada vez mais criticadas por causa de seus produtos nocivos ao meio ambiente e à saúde. Assim, vários ingredientes ativos, todos de nomes difíceis, estão sendo objeto de debate público: glifosato, neonicotinóides, clorpirifós. Mas o que, até agora, continua sendo pouco observado é a política de dois pesos e duas medidas que conglomerados como Bayer e BASF adotam em relação aos seus agrotóxicos nos mercados globais. Os fabricantes alemães de agrotóxicos produzem numerosas substâncias que já não são mais permitidas na União Europeia (UE), exportando-as para países do Sul global, nos quais as regulamentações para o uso de agrotóxicos são bem mais permissivas. Uma pesquisa da Pesticide Action Network (Rede de Ação contra Agrotóxicos – PAN)¹ revelou que, em 2017, a Alemanha exportou 62 ingredientes ativos de agrotóxicos classificados como altamente perigosos (ver box), correspondendo a mais de um quarto do total de substâncias exportadas. Nove desses ingredientes ativos altamente perigosos exportados são banidos na UE em razão de sua nocividade. Diversos casos do uso de agrotóxicos da Bayer e da BASF na África do Sul e

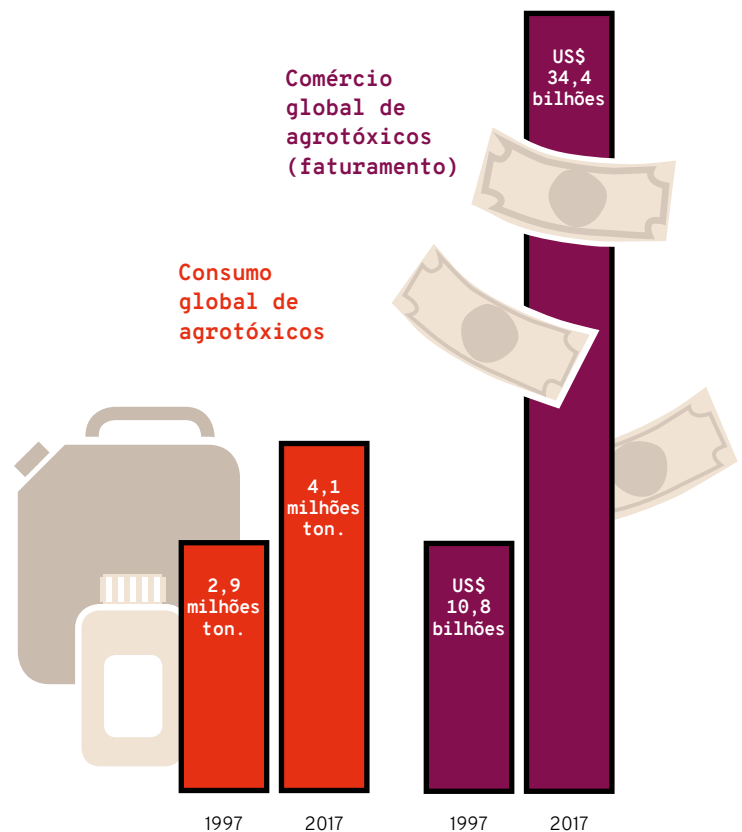
no Brasil apresentados nesta publicação mostram os dois pesos e duas medidas utilizados no negócio global com esses produtos. Ambas as empresas comercializam na África do Sul e no Brasil no mínimo 28 ingredientes ativos que são banidos na União Europeia: no caso da BASF são pelo menos 13 e da Bayer, pelo menos 15. Sete substâncias (cinco da Bayer e duas da BASF) tiveram sua permissão de uso negada depois do processo de registro, ou tiveram seu registro explicitamente revogado pela UE. Ao todo, há 14 substâncias da Bayer e da BASF na lista da PAN de agrotóxicos altamente perigosos, seis da BASF e oito da Bayer. Entre outros, a Bayer comercializa os perigosos ingredientes ativos carbendazim e propineb. No caso da BASF constam, por exemplo, o clorfenapir, a cianamida, o glufosinato e o saflufenacil (para mais detalhes, ver Anexos 1 e 2). A comercialização de agrotóxicos na África do Sul e no Brasil é exemplar diante da grande importância que os agrotóxicos altamente perigosos da Bayer e da BASF têm no mundo inteiro: 36,7% de todos os ingredientes ativos vendidos no mercado mundial em 2018 pela Bayer e 24,9% pela BASF são altamente perigosos, de acordo com a definição da PAN.²

Exportações de ingredientes ativos de agrotóxicos da Alemanha para outros países em 2017



Fonte: PAN Germany (2019): Giftige Exporte. Ausfuhr hochgefährlicher Pestizide von Deutschland in die Welt (Exportações venenosas. Vendas de agrotóxicos altamente perigosos da Alemanha para o mundo). Online: <https://pan-germany.org/download/giftige-exporte-ausfuhr-hochgefaehrlicher-pestizide-von-deutschland-in-die-welt/>. Os dados da rede se baseiam em: Bundesamt für Verbraucherschutz und Lebensmittelsicherheit (2018): Absatz an Pflanzenschutzmitteln in der Bundesrepublik Deutschland (Serviço Federal de Proteção ao Consumidor e Segurança Alimentar (2018): Vendas de defensivos agrícolas na República Federal da Alemanha). Online: https://www.bvl.bund.de/SharedDocs/Downloads/04_Pflanzenschutzmittel/meld_par_64_2017.pdf?__blob=publicationFile&v=2

No mundo inteiro, os conglomerados alemães Bayer e BASF desempenham um papel central. Depois de adquirir, em 2018, a empresa Monsanto – que produz o famigerado glifosato – a alemã Bayer passou para a *pole position* no mercado mundial de sementes comerciais e ocupa o segundo lugar no ranking do mercado global de agrotóxicos, logo depois da Syngenta (que, desde 2017, pertence à ChemChina), com faturamento anual de 10,6 bilhões de dólares em 2018. Mas a BASF também lucrou com a fusão entre a Bayer e a Monsanto, pois com as condições impostas pelas autoridades anticartel, a Bayer foi obrigada a se desfazer de algumas partes do seu negócio, que foram compradas pela BASF. Dessa maneira, a BASF ascendeu ao terceiro lugar na lista de empresas líderes no setor de agroquímica, faturando anualmente 6,9 bilhões de dólares.³ Depois da China, a Alemanha é o segundo maior exportador de agrotóxicos no mundo, com volume de exportações no valor de 4,3 bilhões de dólares – antes ainda dos EUA, que faturaram 4,2 bilhões de dólares em 2018 –, e detém uma fatia de quase 13% no negócio global de exportações de agrotóxicos.⁴ Ao mesmo tempo, não devemos deixar de atentar para o fato de que as antigas plantas de produção



Mercado global de agrotóxicos

Evolução do comércio global e do consumo de agrotóxicos entre 1997 e 2017 (faturamento em US\$ e consumo em toneladas)

Fonte: FAOSTAT 2019; Online: <http://www.fao.org/faostat/en/#home>

da Monsanto nos EUA pertencem agora à Bayer e que, contando as exportações da Bayer dos EUA para outros países, empresas alemãs passaram a deter uma parcela ainda maior na exportação, principalmente para países do Sul global.

O fato de a Bayer e a BASF venderem agrotóxicos altamente perigosos no Sul global e que não são permitidos na própria UE colabora com o fato assustador de que 99% dos casos de morte por intoxicação causados por agrotóxicos ocorrem atualmente na África, na Ásia e na América Latina.⁵ Estima-se que todos os anos, cerca de 3 milhões de pessoas procurem tratamento hospitalar devido a intoxicações graves causadas por agrotóxicos, que 25 milhões sofram envenenamentos menos graves e que entre 20 a 40 mil pessoas venham a óbito no local de trabalho por intoxicações por agrotóxicos.⁶ Os motivos para as intoxicações especialmente frequentes em países do Sul global são as condições mais flexíveis nos processos de registro de agrotóxicos. As empresas produtoras de agrotóxicos alegam que seus produtos são

seguros se forem corretamente aplicados. A autorização para uso se baseia na suposição de uma “aplicação segura”. Mas a prática mostra que a aplicação segura nunca pode ser garantida, fato conhecido tanto das entidades de fiscalização quanto dos próprios fabricantes.⁷ Trabalhadores e trabalhadoras em plantações como, por exemplo, na lavoura de citros na África do Sul, frequentemente aplicam os agrotóxicos sem as medidas necessárias de treinamento e de precaução e sem trajes adequados de proteção, arriscando a sua saúde e a de suas famílias. Moradores e moradoras de comunidades rurais no Brasil, por exemplo, relatam casos de pulverização aérea próximo das áreas onde moram. Muitas vezes, falta ainda a infraestrutura adequada para o descarte de embalagens, como contêineres e pontos de coleta, além de campanhas de esclarecimento sobre a destinação de resíduos. Há muito tempo já se encontram vestígios de agrotóxicos em grande parte dos solos e dos cursos d’água no mundo inteiro. Além das consequências negativas para a saúde humana e o meio ambiente, o emprego de agrotóxicos vem acompanhado de elevados

Box 1: O que são agrotóxicos altamente perigosos?

Desde 2009, a Rede de Ação contra Agrotóxicos (PAN, na sigla em inglês) publica uma lista dos agrotóxicos altamente perigosos (highly hazardous pesticides, HHPs), baseada em critérios da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) bem como da Organização Mundial da Saúde (OMS), ampliada e mais precisa. Os diferentes critérios são divididos em quatro grupos de risco: toxicidade aguda, danos crônicos à saúde, periculosidade ao meio ambiente e listagem em convenções e acordos internacionais para regulamentação de agrotóxicos.

Atualmente, a lista da PAN engloba 310 ingredientes ativos (ver em: <https://pan-germany.org/download/pan-international-list-of-highly-hazardous-pesticides/>). A FAO e a OMS também desenvolveram uma definição conjunta de HHPs. Mais informações: www.fao.org/agriculture/crops/thematic-sitemap/theme/pests/code/hhp/en/. Nesta publicação, quando nos referimos a HHPs, utilizamos sempre a definição da PAN.

custos para muitos pequenos empreendimentos rurais, gerando dependência e endividamento. Mas também existem tendências positivas. Além do aumento do número de organizações da sociedade civil, vários países têm fortalecido a regulamentação dos produtos. Assim, nos últimos cinco anos, a importação e/ou o emprego do glifosato foram proibidos ou pelo menos restringidos em 14 governos na África, na Ásia e na América Latina.⁸

Autorização e comercialização de agrotóxicos no mundo

Quando se trata de entender por que razão conglomerados como a Bayer e a BASF oferecem ao mercado determinados ingredientes ativos agrotóxicos proibidos na UE, as empresas gostam de usar o argumento de que diferentes cultivos e condições climáticas exigem substâncias diferentes no combate a ervas daninhas ou pragas de insetos e que, por isso, muitas delas sequer

são apresentadas para registro. Mas os resultados das pesquisas dos autores e das autoras desta publicação mostram que há uma série de ingredientes ativos da Bayer e da BASF no mercado de países do Sul global que já tiveram registro na UE, mas foram banidos depois de algum tempo por causa dos riscos que trazem para as pessoas e para a natureza. Entre eles estão a cianamida da BASF e o propineb da Bayer. Trata-se de um argumento inaceitável, pois os riscos para a saúde são iguais no mundo inteiro e independem das condições geográficas. Ao mesmo tempo, o fato de uma determinada substância nunca ter sido submetida ao exame para processo de registro na UE também pode ter razões estratégicas. Em alguns casos, as empresas entendem a priori que determinado ingrediente ativo não será aceito no custoso processo de registro no nível da UE e, por razões econômicas, preferem submetê-la em um país com regulamentação mais permissiva e processos de registro mais vantajosos.

Box 2: Agrotóxicos – Ingrediente ativo versus produto formulado

O conceito de agrotóxico, chamado de “defensivo agrícola” pela indústria, abrange herbicidas (contra ervas daninhas), inseticidas e fungicidas. Mas o conceito é fluido, pois deveria diferenciar entre ingredientes químicos ativos e produtos formulados, que contêm também substâncias adjuvantes e ocasionalmente solventes.

Entre outros fatores, isso é relevante para a política de autorização e registro. No caso da UE, a Comissão da União Europeia autoriza as diferentes substâncias depois de exame pela Autoridade Europeia para Segurança Alimentar (EFSA, European Food Safety Authority). Só depois disso os diversos países-membros da União Europeia podem aprovar produtos formulados que contenham aquele ingrediente ativo.

No Brasil, o registro de agrotóxicos é feito em conjunto pelo Ministério da Agricultura, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama). Cada órgão verifica os diferentes aspectos: eficiência agrônômica, toxicidade humana e perigo ambiental, respectivamente.

Em relação à comercialização de seus agrotóxicos fora da UE, a Bayer e a BASF adotam estratégias diferentes. Por um lado, exportam fórmulas de agrotóxicos prontas, fabricadas inteiramente na Alemanha, para outros países, especialmente os menores e economicamente mais frágeis do Sul global. Por outro lado, a Bayer possui plantas de produção próprias tanto na África do Sul quanto no Brasil, e a BASF na África do Sul, nas quais, além da fabricação do próprio ingrediente ativo, há todas as demais etapas da produção e da logística,

ou seja: a formulação dos produtos, a embalagem e as vendas. Outra estratégia de comercialização central se refere à exportação das substâncias. As empresas nos respectivos países as importam da Bayer e da BASF, entre outras empresas, processando-as até o produto final. Assim, a embalagem já não evidencia que os ingredientes ativos foram fabricados originalmente pela Bayer e pela BASF.

Box 3: Acordos internacionais para a regulação de agrotóxicos

Considerando os riscos para saúde e meio ambiente gerados pelos agrotóxicos, é urgente adotar mecanismos eficazes de proteção e regulação. Já em 2006 o Conselho da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO Council) indicou que determinados agrotóxicos não podem ser aplicados em países do Sul global sem causar danos e recomendou um banimento gradual de agrotóxicos altamente perigosos. Além dos sistemas de registro e regulação nacionais, dois acordos-quadro voluntários e quatro convenções internacionais obrigatórias regulam o emprego de agrotóxicos:

Código Internacional de Conduta para Gestão de Agrotóxicos. – Este código vale para todos os agrotóxicos e contém normas voluntárias para o comércio e o manuseio de agrotóxicos. O artigo 3.4 diz o seguinte sobre exportações de agrotóxicos: “Os governos de países exportadores de agrotóxicos deveriam garantir, da melhor forma possível, que boas práticas comerciais sejam obedecidas na exportação de agrotóxicos, especialmente para países sem regulações ou com regulações limitadas.”¹⁰

Abordagem Estratégica para a Gestão Internacional de Substâncias Químicas (Strategic Approach to International Chemicals Management, SAICM) – Com base em um acordo voluntário, a Abordagem Química persegue a meta de minimizar os efeitos negativos de substâncias químicas no meio ambiente e na saúde até 2020. Este ano, em outubro, uma conferência pretende obter um novo acordo para gestão de substâncias químicas e dejetos para SAICM.

Convenção sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores (OIT Convenção 155) – A Convenção define os diversos aspectos de uma política coerente para garantir a saúde no local de trabalho em nível nacional. Trata-se da segurança no manuseio de máquinas e de substâncias químicas, incluindo agrotóxicos. É ratificada pelas partes e, por isso, obrigatória.

Falta de informações e de regulamentação

Lamentavelmente continua faltando transparência para se verificar dados referentes ao comércio internacional de agrotóxicos. Até mesmo o órgão do governo alemão responsável, o Serviço de Proteção ao Consumidor e Segurança Alimentar (BVL, na sigla em alemão), só publica a lista dos ingredientes ativos agrotóxicos exportados e a ordem de grandeza geral, sem indicar os países

de destino e os respectivos volumes exportados e sem nomear as empresas fabricantes. Só para determinadas substâncias e produtos formulados (atualmente, 31 ingredientes ativos e sete produtos formulados) existe a obrigatoriedade internacional de prestar informações mais detalhadas, incluindo dados do país receptor. Entre elas, estão sobretudo substâncias classificadas como agrotóxicos PIC (Consentimento Prévio Informado) no anexo III da Convenção de Roterdã.⁹

Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes – A Convenção contém proibições e medidas restritivas obrigatórias para determinadas substâncias orgânicas de longa duração (Poluentes Orgânicos Persistentes, POP).

Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado (PIC) Aplicado a Certos Agrotóxicos e Substâncias Químicas Perigosas Objeto de Comércio Internacional – A Convenção, obrigatória para as partes, determina para certas substâncias agrotóxicos que os países importadores devem consentir a priori com a importação, depois de notificados pelas partes exportadores sobre uma determinada substância (Prior Informed Consent, PIC).

Protocolo de Montreal – O acordo é obrigatório e os países signatários se comprometem com a redução e o banimento total de emissões de substâncias químicas que contenham cloro e bromo e destroem a camada de ozônio, entre elas o agrotóxico brometo de metila.

Até hoje, apenas 3,3% das substâncias agrotóxicos empregadas e comercializadas no mundo inteiro são reguladas pela Convenção de Estocolmo, a Convenção PIC ou o Protocolo de Montreal. Isso significa que a maior parte do comércio e do uso de agrotóxicos é regulada por leis nacionais e protocolos voluntários. Os diferentes padrões nos países permitem que as empresas escapem com seus produtos para países com regras mais frouxas, quando, por exemplo, já foram banidos na UE. O fato de, até agora, não se ter conseguido impedir os danos para países e a natureza causados pelo uso de agrotóxicos em parte altamente perigosos revela que os acordos e as convenções existentes não oferecem proteção suficiente e eficaz.

África do Sul

Bayer e BASF ameaçam a saúde de trabalhadores rurais



Fonte: os dados foram disponibilizados a pedido dos autores pelo Serviço da Receita Federal da África do Sul (South African Revenue Services). Câmbio utilizado: 1 euro = 16 ZAR

A África do Sul é o maior mercado consumidor de agrotóxicos e outros produtos agroquímicos no continente africano e, por isso, de grande importância para conglomerados químicos que atuam na esfera transnacional. Mais de 3 mil agrotóxicos são permitidos no país do Cabo da Boa Esperança.¹¹ A fatia da África do Sul no mercado agroquímico africano tem subido continuamente nos últimos anos, chegando a 35% do total do continente.¹² Os outros grandes mercados são Egito, Argélia, Costa do Marfim, Gana, Quênia, Marrocos e Nigéria.¹³ A África do Sul não é só um dos maiores consumidores, mas também um dos maiores importadores de agrotóxicos no continente.¹⁴ Se, ainda em 2007, o país importava ingredientes ativos e produtos formulados no valor de cerca de 178 milhões de dólares, em dez anos esse valor mais do que duplicou, chegando a 440 milhões de dólares.¹⁵ A maior parte dos agrotóxicos é exportada pela China, pelos EUA, pela Alemanha e pela Bélgica para a África do Sul. Nos últimos dois anos, empresas alemãs forneceram ao país agrotóxicos no valor de cerca de 80 milhões de euros. Com isso, a Alemanha está em terceiro lugar no ranking dos países fornecedores para a África do Sul.¹⁶

Ao longo das últimas duas décadas, o país se tornou também um importante mercado de agrotóxicos para

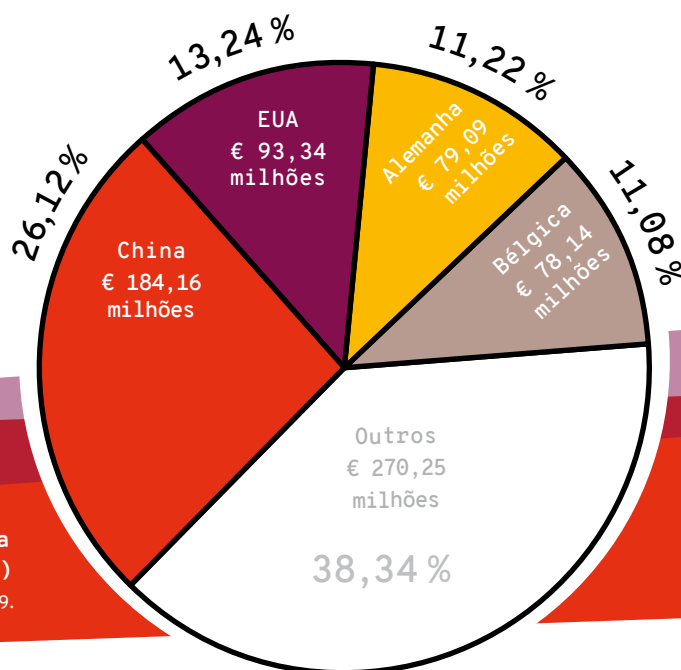
toda a região. Entre 2000 e 2017, o valor das exportações de produtos formulados subiu de pouco mais de 100 mil dólares para mais de 240 milhões de dólares por ano. Análises de mercado indicam que esta tendência prosseguirá no futuro.¹⁷

Bayer e BASF no mercado de agrotóxicos sul-africano

Conglomerados alemães desempenham importante papel no mercado sul-africano de agrotóxicos. Desde os anos 1950, a Bayer faz negócios no país, e a BASF está representada localmente desde 1966. Atualmente, a Bayer oferece 80 produtos formulados e a BASF tem 53 produtos em seu portfólio sul-africano.¹⁸ Desde os anos 1980, a Bayer produz alguns de seus produtos formulados em sua planta própria em Nigel, a sudeste de Joanesburgo, vendendo-os tanto na África do Sul quanto em países vizinhos.¹⁹ A BASF também possui plantas industriais na África do Sul. Parte dos produtos que as duas gigantes alemãs da agroquímica vendem para a África do Sul contém ingredientes ativos que nunca foram permitidos na UE ou que, em razão dos riscos muito elevados, tiveram sua autorização revogada. Na lista dos produtos oferecidos na África



Valor das exportações de agrotóxicos para a África do Sul (por país de origem)
Valores em euros para o período de janeiro de 2018 a outubro de 2019.



do Sul estão pelo menos sete produtos da Bayer e quatro da BASF sem aprovação pela UE. No caso de três substâncias da Bayer – carbofurano, propinebe e tiodicarbe – a aprovação por parte da União Europeia foi explicitamente revogada. Cinco das sete substâncias da Bayer foram classificadas como altamente perigosas pela PAN. De acordo com o Serviço de Proteção ao Consumidor e Segurança Alimentar da Alemanha, quatro dos ingredientes ativos foram exportados para a África do Sul em 2018 (entre eles, o perigosíssimo propinebe) em volumes de 1.000 a 2.500 toneladas. A situação é semelhante no caso da BASF: o ingrediente ativo clorfenapir está na lista PAN dos agrotóxicos altamente perigosos e, segundo a mesma lista do Serviço de Proteção ao Consumidor e Segurança Alimentar, foi exportado em 2018 pela Alemanha para a África do Sul (para informações mais detalhadas sobre as substâncias da Bayer e da BASF na África do Sul, ver Anexo 1).²⁰

Os agricultores e agricultoras sul-africanos compram os agrotóxicos de comerciantes de agroquímica registrados, com locais de venda no país inteiro. Trinta desses comerciantes de agrotóxicos com redes de comercialização de tamanho variado são membros da maior associação agroquímica do país, chamada CropLife.²¹ Enquanto os comerciantes de agrotóxicos

oferecem basicamente os produtos das diferentes empresas sul-africanas, tanto a Bayer quanto a BASF vendem seus produtos através de alguns poucos representantes selecionados que os oferecem aos agricultores e agricultoras.²²

A utilização de ingredientes ativos não permitidos na UE nos produtos de formulação própria, no entanto, é apenas a ponta do iceberg. Existe uma divisão do trabalho entre a Bayer e a BASF enquanto conglomerados transnacionais, de um lado, e o sem-número de empresas sul-africanas que atuam no setor de agrotóxicos, por outro. O complicado, longo e dispendioso processo de pesquisa e desenvolvimento para novos produtos formulados fica por conta dos conglomerados transnacionais. Já as empresas sul-africanas importam os ingredientes ativos e formulam os produtos em sua base, vendendo-os com rótulo próprio. Atualmente, importam-se 100% dos ingredientes ativos em cuja base se formulam agrotóxicos na África do Sul.²³ Como os diversos ingredientes ativos são fabricados por alguns poucos conglomerados transnacionais, os fabricantes sul-africanos são fortemente dependentes deles.²⁴ Mesmo que as cadeias de exportações continuem sem transparência, está claro que só uma parte dos ingredientes ativos da Bayer, da BASF e de outras empresas produtoras de

agrotóxicos chegam ao mercado sul-africano por meio de seus próprios produtos formulados. Uma outra parte de seus ingredientes ativos chega lá por meio dos produtos formulados de empresas sul-africanas. A lista do Anexo III da Convenção PIC permite ter uma pequena noção desse mercado. Um dos ingredientes ativos da lista, por exemplo, é a ciflutrina, exportado em 2018 pela Alemanha entre outros para a África do Sul.²⁵ A ciflutrina pode gerar reações dermatológicas alérgicas e é nocivo ao ser inalado. Mas o ingrediente não pode ser encontrado em nenhum dos produtos formulados vendidos por empresas alemãs. É interessante lembrar que a Bayer não foi apenas proponente, como o principal fornecedor de informações para o processo de registro na União Europeia nos anos 1990.²⁶ O ingrediente ativo nunca foi autorizado pela UE.

Transparência e controle de agrotóxicos

Segundo a Rede de Ação contra Agrotóxicos (PAN) há cerca de 500 ingredientes ativos registrados na África do Sul.²⁷ Desse total, 67 não são permitidos na UE

e outros 121 foram classificados como altamente perigosos pela PAN.²⁸ Praticamente inexistem, no país, informações publicamente acessíveis sobre importação de ingredientes ativos específicos ou produtos formulados. Não existem informações detalhadas por empresa. Os pedidos de informação junto a órgãos governamentais sul-africanos, bem como dirigidos à Bayer e à BASF, foram insuficientemente respondidos ou até ignorados. O Ministério da Agricultura sul-africano (Department of Agriculture, Forestry and Fisheries, DAFF) é responsável, em primeira linha, pela regulação do mercado de agrotóxicos. Entre suas tarefas estão, entre outros, a autorização e a fiscalização da produção, da distribuição e da venda de agrotóxicos. Uma vez autorizados, a maioria dos agrotóxicos não passa por reavaliação. Isso é preocupante, porque só existem informações limitadas disponíveis sobre os efeitos na saúde humana e no meio ambiente. Resultados científicos sobre relações de efeitos toxicológicos mais complexos só foram reunidos ao longo dos últimos anos na África do Sul ou ainda estão por ser coletados.²⁹ A África do Sul é signatária tanto da Convenção de Estocolmo quanto da Convenção PIC sobre agrotóxicos altamente perigosos. Mas análises científicas concluem



Fotos: © Benjamin Luig

A proteção à saúde de trabalhadores em fazendas de citros na África do Sul tem sérios problemas.

que o país ainda não está em condições de cumprir os compromissos de monitoramento e avaliação da utilização com esses agrotóxicos altamente perigosos que resultam das duas convenções.³⁰

Transgressões aos direitos do trabalho na agricultura

Grande número de estudos provou ao longo dos últimos anos que os direitos básicos do trabalhador têm sido feridos no setor agrário sul-africano, sobretudo no que diz respeito à saúde do trabalho, inclusive em empresas que produzem para o mercado global.³¹ Ampla investigação no setor vinícola com base em entrevistas com mais de 300 trabalhadoras rurais nas províncias do Cabo Norte e Cabo Ocidental revelou transgressões frontais ao direito do trabalho; 51 % das entrevistadas admitiram que 60 minutos depois da pulverização já voltam a trabalhar nas lavouras; 66 % esclareceram que a administração não lhes disponibiliza trajes adequados de proteção e 73 % indicaram que não haviam sido esclarecidas sobre os riscos associados à aplicação de agrotóxicos.³² Não por acaso, essas formas disseminadas

de transgressão aos direitos trabalhistas estão ligadas às relações de trabalho entre proprietários das fazendas brancas e trabalhadores negros. Nos tempos do apartheid, não existiam direitos na agricultura que protegessem seus trabalhadores. Ainda no início dos anos 1990, era comum que trabalhadores ficassem em pé como marcos vivos nas lavouras enquanto as plantações de frutas eram pulverizadas por avião.³³

Agrotóxicos da BASF nas lavouras de citros

Os efeitos do uso de agrotóxicos altamente perigosos para trabalhadores rurais e suas famílias no contexto de condições de trabalho problemáticas ficam evidentes no exemplo das fazendas produtoras de citros. A província do Cabo Oriental é uma das principais regiões produtoras. Muitos empreendimentos produzem também para o mercado europeu e, por isso, foram certificados de acordo com os padrões SIZA e GlobalGAP.³⁴ Nos vales Gamtoos e Sundays River existem vários comerciantes que vendem agrotóxicos da Bayer e da BASF.



As fazendas de Nuwelande, Hillside e Panzi produzem citros para o mercado europeu.

A fonte de água potável da Fazenda Nuwelande fica ao lado da plantação em que se aplicam agrotóxicos.



Fotos: © Benjamin Luig

Na **Fazenda Nuwelande**³⁵ são cultivadas frutas cítricas para exportação, bem como batatas e outros legumes para o mercado doméstico. Lá moram e trabalham 45 funcionários com emprego fixo. Além disso, a fazenda ocupa cerca de 70 boias-frias do Zimbábue, que trabalham apenas sazonalmente. Os trabalhadores da fazenda aplicam o herbicida Treevix, da BASF, que contém o ingrediente ativo saflufenacil e que não é permitido na União Europeia. Tanto o saflufenacil quanto outros herbicidas são aplicados em combinação com o produto Dash, também da BASF, e que contém éster de metila, oxiram e naftalina. É um produto adjuvante, ou seja, fortalece o efeito de herbicidas e fungicidas. O produto Dash também é empregado em estados-membros da UE. Segundo a bula, pode causar graves problemas para a visão e chega a ser letal se penetrar pelas vias respiratórias.³⁶

Nas entrevistas, os trabalhadores explicaram que só os funcionários fixos recebem roupas de trabalho adequadas e máscaras da administração da fazenda, ao contrário dos trabalhadores sazonais. Além disso, a pulverização de agrotóxicos continua mesmo quando os trabalhadores sazonais estão a poucos metros de dis-

tância. Assim, é inevitável que respirem as substâncias químicas. Uma vez por ano, os trabalhadores recebem um treinamento sobre saúde na fazenda, conforme prescrito pelo GlobalGAP. No entanto, os trabalhadores são unânimes em relatar sintomas como coceira no rosto e nos braços devido ao trabalho com os agrotóxicos. Outro problema básico diz respeito à água potável. Parte dos trabalhadores da fazenda e suas famílias retiram sua água de uma pequena barragem ao lado das plantações em que os agrotóxicos são aplicados regularmente. A bula do Dash enfatiza que o produto é tóxico e que polui os cursos d'água.

Os perigos da proteção insuficiente para os trabalhadores fica evidente no exemplo da **Fazenda Cítrica Hillside**³⁷, ao lado da Fazenda Nuwelande, e que também foi certificada pelo SIZA e GlobalGAP. Ali trabalham 21 funcionários fixos e até 50 boias-frias contratados na época da colheita. A fazenda também utiliza o herbicida Treevix da BASF, e os trabalhadores e as trabalhadoras igualmente relatam pulverização aérea enquanto se trabalha a pouca distância. Relatam também o caso de seu colega Jonas Zibano³⁸, um dos tratoristas. Os tratores da fazenda usados para pulverização com agro-

Produtos da BASF nas fazendas de citros na África do Sul contêm ingredientes ativos que não são permitidos na União Europeia.



tóxicos não dispõem de cabines fechadas para o motorista. Quando, em março de 2017, Jonas estava aplicando agrotóxicos, o vento levou uma lufada do produto diretamente até o seu rosto, gerando nele uma pneumonia aguda. O administrador da fazenda se recusou a levar Jonas até o hospital mais próximo. Ele precisou ser buscado por uma ambulância. Ao voltar de várias semanas internado, retomou seu trabalho como tratorista – mas em condições bem piores. Em vez de trabalhador fixo passou a ajudante empregado sazonalmente.

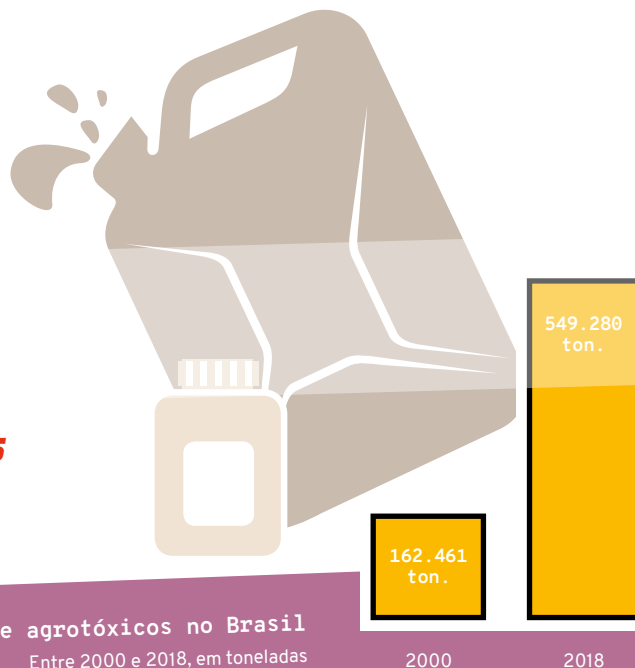
Um terceiro exemplo é a **Fazenda Cítrica Panzi**³⁹, que também fica na província do Cabo Oriental, no vale Sundays River, próximo da pequena cidade de Kirkwood, outra grande região produtora de citros. A Fazenda Panzi também tem certificação da SIZA e GlobalGAP e produz citros, entre outros, para os mercados norte-americano e europeu. Emprega 60 trabalhadores fixos, além de 140 sazonais durante a época da colheita. A Fazenda Panzi utiliza, entre outros, o inseticida Hunter 24 da BASF, que contém o ingrediente ativo clorfenapir. A substância foi banida na UE. Pode causar graves danos à saúde se ingerida ou inalada e é altamente tóxica para os corpos d'água. Os trabalhadores relatam que parte dos

agrotóxicos precisa ser misturada antes da aplicação e que, nessa preparação, acabam inalando as substâncias. Também relatam sintomas como coceira na garganta. Embora participem de um check up preventivo anual, não recebem os laudos, mesmo quando os solicitam. Apenas recebem a informação oral de que supostamente tudo está em ordem. Também relatam casos em que trabalhadores adoeceram por causa do trabalho com agrotóxicos e que dois funcionários foram liberados das atividades que lidam diretamente com agrotóxicos em razão de seu mau estado de saúde.

Padrões semelhantes de falta de proteção para a saúde do trabalhador também podem ser observados em outras fazendas da região. Os casos das fazendas Nuwelande, Hillside e Panzi exemplificam as transgressões abertas à legislação de proteção ao trabalhador (Occupational Health and Safety Act) do governo sul-africano, bem como às condições impostas pelo SIZA. Como a BASF comercializa seus agrotóxicos na região por meio de representantes próprios, a empresa é corresponsável pela aplicação inadequada de seus produtos formulados.

Brasil

Agrotóxicos da Alemanha ameaçam populações indígenas



Crescimento do consumo anual de agrotóxicos no Brasil
Entre 2000 e 2018, em toneladas

2000

2018

Fonte: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (2019).

Ver: http://www.ibama.gov.br/phocadownload/qualidadeambiental/relatorios/2018/Historico_2000_2018.xls e

<http://www.ibama.gov.br/phocadownload/qualidadeambiental/relatorios/2018/grafico%20-%20Consumo%20agrototoxicos%202000-2018.pdf>

O Brasil é um dos países que mais consomem agrotóxicos no mundo. Em 2018, a indústria de agrotóxicos registrou no Brasil um faturamento de 10,8 bilhões de dólares, um incremento de 20% em relação ao ano anterior.⁴⁰ Desde o final dos anos 1990, a agricultura brasileira se especializou na agricultura de larga escala de cultivos como soja, milho e cana-de-açúcar. Entre 1998 e 2018 a área total de plantio desses três cultivos mais do que dobrou, enquanto a área total da agricultura cresceu 30%.⁴¹ O modelo agrícola se baseia no uso intensivo de agrotóxicos, fertilizantes químico-sintéticos e sementes geneticamente modificadas. Em razão disso, o consumo nacional de agrotóxicos mais do que triplicou entre 2000 e 2018, subindo de 162 mil toneladas (ingrediente ativo) para cerca de 549 mil toneladas por ano.⁴²

Desde janeiro de 2019, quando foi eleito o presidente de extrema direita Jair Bolsonaro, as condições políticas para o uso massivo de agrotóxicos se tornaram ainda mais “vantajosas”. No novo governo, o processo de registro de novos agrotóxicos acelerou. Só em 2019 foram aprovados 474 novos agrotóxicos, dos quais 152 já nos primeiros 100 dias da nova administração. Com isso, o Brasil já aprovou mais agrotóxicos do que qualquer governo anterior no mesmo período. Entre os novos produtos há também 42 agrotóxicos banidos na União

Europeia (UE).⁴³ Em junho de 2019, a UE e o Mercosul assinaram um acordo comercial. Quando ele entrar em vigor, a importação de agrotóxicos poderá se tornar mais simples e barata devido às vantagens alfandegárias.⁴⁴

São marcantes as diferenças entre a regulação de agrotóxicos no Brasil e na UE: 44% das substâncias registradas no Brasil são proibidas na UE.⁴⁵ Além disso, há grandes diferenças nos índices máximos de resíduos de agrotóxicos na água. Enquanto a UE limita a quantidade máxima de resíduos do herbicida glifosato na água potável em 0,1 µg/L, o Brasil permite até 5 mil vezes mais (500 µg/L).⁴⁶

Empresas alemãs também vendem no Brasil ingredientes ativos que não são permitidos na UE. A BASF vende no Brasil pelo menos doze substâncias não permitidas na UE. Duas delas – cianamida e flufenoxurom – tiveram sua licença explicitamente negada na UE ao final do exame para o pedido de registro. Seis das substâncias estão na lista da PAN de agrotóxicos altamente perigosos. Segundo a lista de exportações de 2018 do Serviço de Proteção ao Consumidor e Segurança Alimentar da Alemanha, alguns deles, como cianamida e glufosinato, foram exportados em volumes elevados (entre 2,5 mil e 10 mil toneladas) da Alemanha para o

Crianças da aldeia Guyraroká brincam ao lado de uma plantação onde há aplicação regular de agrotóxicos.



Foto: © Leandro Barbosa

Brasil. No caso da Bayer, o quadro é semelhante. Pelo menos doze substâncias não permitidas na UE estão no mercado brasileiro, entre elas quatro cuja autorização foi explicitamente rechaçada ou revogada pelas autoridades competentes na Europa (fenamidona, propinebe, tiodicarbe e tiram). Seis dos doze ingredientes ativos são classificados como altamente perigosos pela PAN. Três entre eles – oxadiazona, propinebe e tiram – foram exportados diretamente da Alemanha em 2018, segundo o Serviço Proteção ao Consumidor e Segurança Alimentar (para informações detalhadas sobre ingredientes ativos da Bayer e da BASF no Brasil, ver Anexo 2).⁴⁷

A Bayer e a BASF gostam de afirmar que respeitam as leis nacionais relativas a agrotóxicos. Omitem, no entanto, que ambas influenciam a redação dessas mesmas legislações. Os dois conglomerados são membros tanto da Associação Nacional de Defesa Vegetal (Andef) – hoje CropLife Brasil – quanto do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg), que apoiam abertamente um projeto de lei conhecido no Brasil como o “pacote do veneno”.⁴⁸ Ele visa simplificar mais ainda o registro de agrotóxicos, incluindo os produtos com efeitos carcinogênicos, mutagênicos ou que podem causar problemas na reprodução.

Envenenamento por agrotóxicos: transgressão aos direitos humanos fundamentais

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) conhece bem problemas de saúde decorrentes do uso de agrotóxicos.⁴⁹ Segundo o Ministério da Saúde, em 2017 foram registrados 7.200 casos de intoxicação por agrotóxicos, mas provavelmente o número é bem mais elevado devido à subnotificação. Especialmente no caso de doenças crônicas como o câncer, raramente a relação com agrotóxicos é registrada.⁵⁰

Entre os grupos da população que mais correm risco em termos de saúde estão trabalhadores que manuseiam diretamente os agrotóxicos e moradores de regiões em que esses produtos são fabricados ou aplicados. Em grande parte, trata-se de grupos populacionais marginalizados. Em 2018, um relatório da Human Rights Watch documentou com mais detalhes as consequências para a saúde nas comunidades rurais do emprego de agrotóxicos,⁵¹ com ênfase para as populações indígenas e quilombolas, bem como para famílias de pequenos produtores rurais. A situação se torna extremamente perigosa em caso de pulverização aérea, prática que continua permitida por lei em todos os estados brasileiros,

Asma, tosse, falta de ar: pulverização na plantação colocam alunos em risco na aldeia indígena Guyraroká.



Foto: © Leandro Barbosa

exceto o Ceará. Muitas comunidades rurais denunciam esse tipo de aplicação de agrotóxicos devido ao elevado risco de que os produtos destinados à lavoura atinjam também casas, pessoas e cursos d'água. Além disso, as comunidades relatam casos em que a pulverização aérea é utilizada como “arma química” para expulsá-las de seus territórios.

Nuvem tóxica envenena aldeia indígena no Mato Grosso do Sul

Em maio de 2019 a aldeia Guyraroká, dos Guarani-Kaiowá em Mato Grosso do Sul, a 275 quilômetros da capital Campo Grande, viu-se envolvida por uma nuvem de agrotóxicos. Era uma mistura de agrotóxicos e cal que estava sendo despejada em uma fazenda vizinha. Quando a nuvem tóxica passou pela aldeia, havia 15 crianças almoçando na escola que fica a apenas 50 metros da cerca que separa a terra indígena da fazenda Remanso II. Depois disso, várias pessoas – em sua maioria, crianças e idosos – tiveram sintomas de envenenamento.⁵² As vítimas foram levadas para o pronto-socorro do hospital municipal de Caarapó. As crianças tiveram asma, tosse

seca, falta de ar, vômito, dores no peito, no estômago e na cabeça. Animais como cachorros e galinhas morreram em consequência do envenenamento.⁵³ Nos dias seguintes, a poeira tóxica poluiu os quintais e os cultivos agrícolas familiares da comunidade. A líder comunitária Erileide Domingues contou: “Não temos muita comida na aldeia. Fica complicado jogar fora, porque é o que a gente tem pra comer. Tentamos nos proteger, mas a poeira cobriu tudo. Afetou todo mundo, de bebê a idoso. Muita gente passou mal.”⁵⁴ Há muito tempo a aldeia vem chamando a atenção para os perigos da prática de pulverização aérea na região. As famílias contam que são frequentes as aplicações de agrotóxicos, seja por via aérea, seja diretamente no solo. O ruído das máquinas e dos aviões atrapalha as aulas, enquanto a paisagem é transformada em monoculturas de soja, cana-de-açúcar e milho. Na opinião de Erileide Domingues, o uso de agrotóxicos próximo à aldeia e sobre ela é intencional: “As ameaças são constantes. Jogam veneno na gente, nos observam e nos ameaçam. Buscam vários caminhos para nos intimidar.” A comunidade indígena vive em condições precárias. A demarcação do território foi revogada em 2014 por um tribunal e os Guarani-Kaiowá esperam debaixo de lonas pretas por uma nova sentença.

Uso de agrotóxicos como “arma química”:
aldeias indígenas devem dar lugar a monoculturas.



Foto: © Leandro Barbosa

Os agrotóxicos também chegam até os corpos d'água. Análises do Sisagua (Sistema de monitoramento da qualidade da água no Brasil) realizadas entre 2014 e 2017 revelaram vestígios de 27 agrotóxicos diferentes nas águas do município de Caarapó, dos quais onze associados a doenças como câncer, abortos naturais e distúrbios hormonais. Um deles é o carbendazim, ingrediente ativo contido no produto Derosal Plus da Bayer e que é banido na União Europeia.⁵⁵ O carbendazim foi classificado como altamente perigoso pela PAN. A União Europeia classificou o carbendazim como mutagênico e tóxico para o sistema reprodutivo. Além disso, a substância contamina os corpos d'água e os prejudica no longo prazo.⁵⁶

Em janeiro de 2020, uma sentença judicial inédita condenou um agricultor, um piloto e uma firma arrendadora de aviões de pulverização a pagar uma indenização de 150 mil reais. Essa quantia deve ser paga à comunidade indígena Tey Jusu no mesmo município em que os agrotóxicos foram despejados. Neste caso, o fungicida Nativo, da Bayer, foi aplicado a uma distância inferior a 30 metros do acampamento dos indígenas. Depois da pulverização, os moradores da aldeia tiveram sintomas

como dor de cabeça e de garganta, disenteria e febre.⁵⁷ O produto Nativo é composto pelos ingredientes ativos tebuconazol e trifloxistrobina. Ambos são permitidos na UE, embora o tebuconazol tenha sido classificado com alta probabilidade de ser tóxico para o sistema reprodutivo. Por isso, na Europa é obrigatório indicar na bula o alerta de que “pode prejudicar o feto no ventre materno”.

Empresas como a Bayer e a BASF sabem que os agrotóxicos são despejados por aviões no Brasil e que os seus produtos representam uma ameaça para pessoas e o meio ambiente. A concentração de mercado no nível global tem consequências diretas para as condições de vida das pessoas no Brasil. Essa situação, combinada com a ausência total do Estado brasileiro quando se trata de proteger grupos da população em risco, dão liberdade às empresas transnacionais de agrotóxicos para vender seus produtos altamente tóxicos no Brasil. Enquanto os lucros vão para os EUA, a Europa ou a China, as pessoas nos territórios continuam enfrentando para sempre com os danos à saúde e ao ambiente.

Dois pesos, duas medidas

E por isso a política precisa intervir

Como mostram os exemplos da África do Sul e do Brasil, empresas como a Bayer e a BASF continuam vendendo no mercado global seus agrotóxicos altamente perigosos banidos da União Europeia. Em meados de 2019, a Bayer anunciou que somente comercializaria agrotóxicos em países do Sul global se, além dos padrões locais, também fossem cumpridos os padrões da “maioria dos órgãos de registro”.⁵⁸ Em resposta a um questionamento por parte da Articulação de Acionistas Críticos, a Bayer informou que se trata de agências nos seguintes países e regiões: EUA, Canadá, Brasil, União Europeia, Austrália, Nova Zelândia, Japão e China.⁵⁹ Ainda em janeiro de 2020, o site da BASF garantia: “Prometemos jamais fazer compromissos quando se trata de segurança – da produção até o manuseio dos nossos produtos.”⁶⁰

No entanto, os exemplos das exportações de agrotóxicos altamente perigosos como carbendazim, clorfenapir e saflufenacil revelam a que ponto ambos os conglomerados ferem seus deveres de respeito aos direitos humanos. Nos casos aqui apresentados, da África do Sul e do Brasil, as empresas ferem os direitos humanos à saúde (artigo 12 do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU), à água (artigo 11), à vida (artigo 6 do Pacto Internacional sobre

Direitos Civis e Políticos da ONU), bem como o direito a condições de trabalho seguras e saudáveis (artigo 7b do Pacto Social da ONU).

Naturalmente, é responsabilidade dos governos na África do Sul e no Brasil proteger os direitos dos trabalhadores rurais e das populações indígenas em suas terras. Face às transgressões documentadas contra os direitos humanos, a suposta “aplicação segura” de agrotóxicos revela ser uma ilusão. Para proteger as pessoas e o meio ambiente das consequências do uso de agrotóxicos, portanto, as condições legais precisam ser mais rígidas. Alguns países que importam e exportam agrotóxicos já estão agindo no sentido de restringir o comércio com agrotóxicos perigosos (ver box 4). Em sua condição de importantes atores no mercado global de agrotóxicos, a África do Sul, o Brasil e a Alemanha também poderiam lançar mão com mais intensidade de suas possibilidades legais. A legislação alemã sobre agrotóxicos, por exemplo, dá poderes ao Ministério da Alimentação e Agricultura para proibir por decreto a exportação de agrotóxicos para países fora da UE, se isso for necessário para proteger as pessoas, os animais e a natureza (ver parágrafo 25, item 3).

Box 4: Proibição de exportação de agrotóxicos na França

Em outubro de 2018 a França aprovou lei proibindo a produção, o armazenamento e a comercialização global de agrotóxicos contendo substâncias banidas na União Europeia por razões de proteção ao meio ambiente e de proteção à saúde humana e animal (Nº 2018-938, “lawEGAlim”). Questionamentos com o intuito de adiar o prazo da entrada de vigor da lei – a partir de 2022 – foram rechaçados pelo Conselho Constitucional em 2019. Os questionamentos partiram do lobby da associação francesa de empresas agroquímica, da qual Bayer e BASF são membros.

Reivindicações

aos respectivos governos e às empresas

Alemanha

- Com base na Lei dos Agrotóxicos, o governo alemão precisa aprovar um decreto proibindo a exportação de ingredientes ativos de agrotóxicos que não são permitidos na União Europeia.
- O governo alemão deveria defender globalmente uma proibição mundial de agrotóxicos altamente perigosos (HHPs) de acordo com a definição da Rede de Ação contra Agrotóxicos (PAN).
- O governo alemão deveria adotar mais transparência, disponibilizando publicamente as informações sobre todos os ingredientes ativos e produtos formulados que são exportados da Alemanha para terceiros países, incluindo a lista nominal das empresas exportadoras.

África do Sul

- O governo sul-africano deve proibir através de lei a importação de ingredientes ativos e produtos formulados que não são permitidos na União Europeia ou em outros países.
- O governo sul-africano deve proibir o comércio e o emprego de agrotóxicos altamente perigosos (HHPs), de acordo com a definição da PAN.

Brasil

- O governo brasileiro deve aprovar lei proibindo o registro, a produção, o processamento, a utilização e a importação de ingredientes ativos de agrotóxicos que não são permitidos na União Europeia ou em outros países.
- O governo brasileiro deve proibir a aplicação de agrotóxicos por avião em todo o território nacional, seguindo o exemplo do Ceará, que já adotou essa medida.

Transnacionais agroquímicas

- A Bayer, a BASF e outros transnacionais do setor agroquímico devem parar a exportação de agrotóxicos altamente perigosos (HHPs), de acordo com a definição da PAN, para países do Sul global, como Brasil e África do Sul.
- A Bayer, a BASF e outros transnacionais do setor agroquímicos devem tirar o mais rápido possível todos os agrotóxicos altamente tóxicos classificados como tais pela PAN de seus portfólios de produtos globais.

Anexo 1

Quadro das substâncias da Bayer e da BASF que não são permitidas na UE, mas que são vendidas no mercado sul-africano.

Fonte: Análise dos portfólios dos agrotóxicos da Bayer e da BASF na África do Sul, equiparando com o banco de dados de agrotóxicos da UE (posição de fevereiro de 2020), com a lista de agrotóxicos altamente perigosos da PAN (posição de março de 2019) e com a lista do Serviço para Proteção ao Consumidor e Segurança Alimentar (BVL) sobre as vendas de agrotóxicos na Alemanha em 2018.

	Ingrediente ativo + uso	propriedades	Aprovação na UE	HHP de acordo com lista da PAN	Exportações da Alemanha em 2018 (em toneladas)
BASF	Clorfenapir Inseticida	Nocivo à saúde ao ingerir, tóxico ao inalar e muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Não aprovado	Sim, altamente tóxico para abelhas	< 1,0
	Hidrametilnona Inseticida	Sem classificação no banco de dados da UE	Não aprovado	Não	-
	Imazapir Herbicida	Causa irritação nos olhos e causa danos de longo prazo em corpos d'água	Não aprovado	Não	-
	Saflufenacil Herbicida	Sem classificação no banco de dados da UE	Ainda não foi solicitada aprovação	Não	-
Bayer	Carbofurano Inseticida	Letal se ingerido ou inalado, muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Não aprovado, explicitamente negado depois de exame	Sim, toxicidade aguda, altamente tóxico para abelhas e listada na Convenção PIC	-
	Oxadiazona Herbicida	Muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Não aprovado, permitido em Portugal com restrições	Sim, alta probabilidade de ser cancerígeno, segundo a Agência Ambiental dos EUA	2,5 a 10
	Propinebe Fungicida	Pode gerar reações alérgicas na pele, nocivo se inalado, pode prejudicar órgãos internos no longo prazo e é muito tóxico para corpos d'água	A aprovação foi rechaçada explicitamente em 2018, mas autorizada em Malta e na Romênia	Sim, probabilidade de ser cancerígeno, segundo a Agência Ambiental dos EUA	1.000 a 2.500
	Piroxasulfona Herbicida	Sem classificação no banco de dados da UE	Ainda não foi solicitado a aprovação	Não	-
	Tidiazurom Regulador do crescimento	Sem classificação no banco de dados da UE	Não aprovado	Não	2,5 a 10
	Tiodicarbe Inseticida	Sem classificação no banco de dados da UE	Não aprovado, explicitamente negado depois de exame	Sim, probabilidade de ser cancerígeno, segundo a Agência Ambiental dos EUA, tóxico para abelhas	-
	Triadimenol Fungicida	Nocivo quando ingerido, pode afetar a fertilidade ou o feto, pode prejudicar crianças que são amamentadas e é tóxico para corpos d'água no longo prazo.	Não aprovado, permitido com restrições em 10 países-membros da EU	Sim, afeta reprodutibilidade	25 a 100

Anexo 2

Quadro das substâncias da Bayer e da BASF que não são permitidas na UE, mas que são vendidas no mercado brasileiro.

Análise dos portfólios dos agrotóxicos da Bayer e da BASF no Brasil, equiparando com o banco de dados de agrotóxicos da UE (posição de fevereiro de 2020), com a lista de agrotóxicos altamente perigosos da PAN (posição de março de 2019) e com a lista do Serviço para Proteção ao Consumidor e Segurança Alimentar (BVL) sobre vendas de agrotóxicos na Alemanha em 2018.

	Ingrediente ativo + uso	propriedades	Aprovação na UE	HHP de acordo com lista da PAN	Exportações da Alemanha em 2018 (em toneladas)
BASF	Clorfenapir Inseticida	Nocivo à saúde se ingerido, tóxico se inalado e muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Não aprovado	Sim, altamente tóxico para abelhas	< 1,0
	Clotianidina Inseticida	Nocivo se ingerido e muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Não aprovado, autorizado com restrições em cinco países-membros da UE	Sim, altamente tóxico para abelhas	250 a 1.000
	Cianamida Herbicida, regulador do crescimento	Tóxico se ingerido, tóxico no contato com a pele, gera graves queimaduras na pele e feridas nos olhos, pode causar reações alérgicas da pele, pode prejudicar os órgãos, no longo prazo prejudicial para corpos d'água e é suspeito de causar câncer e distúrbios na fertilidade, bem como prejudicar o feto	Não aprovado, explicitamente negado depois de exame	Sim, mutagênico, tóxico para o sistema reprodutivo	2.500 a 10.000

	Ingrediente ativo + uso	propriedades	Aprovação na UE	HHP de acordo com lista da PAN	Exportações da Alemanha em 2018 (em toneladas)
BASF	Fipronil Inseticida	Tóxico se ingerido, tóxico no contato com a pele, tóxico se inalado, prejudica os órgãos e é muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Não aprovado, só pode ser autorizado em países-membros da UE com restrições.	Sim, altamente tóxico para abelhas	< 1,0
	Flocumafeno Rodenticida	Letal se ingerido, letal no contato com a pele, letal se inalado, pode prejudicar o feto, os órgãos humanos e é muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Não aprovado	Sim, toxicidade aguda, tóxico para o sistema reprodutivo	< 1,0
	Flufenoxurom Inseticida	Pode prejudicar bebês na amamentação e é muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Não aprovado, explicitamente negado depois de exame	Não	-
	Glufosinato Herbicida	Nocivo se ingerido, nocivo no contato com a pele, nocivo se inalado, pode afetar a fertilidade e prejudicar o feto, pode prejudicar órgãos	Não aprovado, autorizado com restrições em cinco países-membros da UE	Sim, tóxico para o sistema reprodutivo	2.500 a 10.000
	Imazapique Herbicida	Sem classificação no banco de dados da UE	Não aprovado	Não	-
	Imazapir Herbicida	Causa irritação nos olhos e é nocivo para corpos d'água no longo prazo	Não aprovado	Não	-
	Quincloraque Herbicida	Pode desencadear reações de pele alérgicas	Não aprovado	Não	25 a 100
	Saflufenacil Herbicida	Sem classificação no banco de dados da UE	Não houve pedido de aprovação	Não	-
	Setoxidim Herbicida	Sem classificação no banco de dados da UE	Não aprovado	Não	-
Bayer	Carbendazim Fungicida	Pode causar defeitos genéticos, prejudicar a fertilidade e o feto e é muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Não aprovado, aprovação venceu em 2016	Sim, mutagênico, tóxico para o sistema reprodutivo	-
	Ciclanilida Regulador do crescimento	Nocivo se ingerido e, no longo prazo, tóxico para corpos d'água	Não aprovado, aprovação venceu em 2011	Não	-
	Etiprole Inseticida	Sem classificação no banco de dados da UE	Ainda não foi solicitada aprovação	Não	-
	Etoxissulfurom Herbicida	Muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Não aprovado, aprovação venceu em 2015	Não	25 a 100
	Fenamidona Fungicida	Muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Aprovação revogada explicitamente em 2018, mesmo assim permitido em seis países-membros da UE	Não	10 a 25
	Indaziflam Herbicida	Sem classificação no banco de dados da UE	Ainda não foi solicitada aprovação	Não	100 a 250
	Octanoato de Ioxinila Herbicida	Tóxico se ingerido, prejudicial no contato com a pele, causa sérias irritações oftalmológicas, tóxico se inalado, suspeito de prejudicar o feto, pode prejudicar os órgãos e é muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Não aprovado, aprovação venceu em 2015	Sim	-
	Oxadiazona Herbicida	Muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Não aprovado, autorizado com condições em Portugal	Sim, provavelmente cancerígeno, de acordo com a Agência de Proteção Ambiental dos EUA	2,5 a 10
	Propinebe Fungicida	Pode desencadear reações alérgicas da pele, nocivo se inalado, pode prejudicar os órgãos no longo prazo e é muito tóxico para corpos d'água	Aprovação explicitamente revogada em 2018, mesmo assim, permitido em Malta e na Romênia	Sim, provavelmente cancerígeno, de acordo com a Agência de Proteção Ambiental dos EUA	1.000 a 2.500
	Tidiazurom Regulador do crescimento	Sem classificação no banco de dados da UE	Não aprovado	Não	2,5 a 10
	Tiodicarbe Inseticida	Sem classificação no banco de dados da UE	Não aprovado, explicitamente recusado depois de exame	Sim, provavelmente cancerígeno, de acordo com a Agência de Proteção Ambiental dos EUA e altamente tóxico para abelhas	-
	Tiram Fungicida	Nocivo se ingerido, causa irritações dermatológicas e sérias irritações oftalmológicas, pode desencadear reações alérgicas da pele, prejudicar órgãos e é muito tóxico para corpos d'água (agudo e crônico)	Aprovação explicitamente revogada em 2018, mesmo assim permitido em sete países-membros da UE.	Sim, na lista da Convenção PIC em combinação com Benomyl e Carbofuran	2,5 a 10

Notas

- 1** PAN Germany (2019): Giftige Exporte. Die Ausfuhr hochgefährlicher Pestizide aus Deutschland in die Welt (Exportações venenosas. Vendas de agrotóxicos altamente perigosos da Alemanha para o mundo). Online: <https://ogy.de/9bz1>
- 2** As organizações Public Eye e Uearthed analisaram dados de 2018 da firma Phillips McDougall, especializada em análises de mercado. Os conjuntos de dados cobrem os 43 maiores mercados do mundo, entre eles 21 países de rendas baixa e média, principalmente na América do Sul e na Ásia. Devido ao limitado volume de dados os números são uma aproximação dos números totais reais. Public Eye e Uearthed (2020): Milliarden-Umsätze mit Pestiziden, die krebserregend sind oder Bienen vergiften (Bilhões faturados com pesticidas cancerígenos ou que envenenam abelhas). Online: <https://ogy.de/4hgq>
- 3** etc Group (2019): Plate Tech-tonics. Mapping Corporate Power in Big Food. Online: <http://bit.ly/3b3saD5>
- 4** Workman, D. (2020): Top Pesticides Exporters. Online: <https://ogy.de/2ml4>
- 5** Jeyaratnam, J. (1990): Acute pesticide poisoning: a major global health problem. *World Health Stat Q*, 43 (3), 139–144. Nota: Até hoje, não existem novas estimativas científicas sólidas.
- 6** OMS (1990): Public Health Impact of Pesticides used in Agriculture, 85–89; em OIT (1994): Chemicals in the working environment. In: *World Labour Report 7* (1994), Genebra. Nota: A estimativa das intoxicações inclui tentativas de suicídio, mas o número das mortes não. Até hoje, não existem novas estimativas científicas sólidas. Espera-se, contudo, um alto grau de subnotificação.
- 7** Terwindt, C., Morrison, S. e C. Schliemann (2018): Health Rights Impacts by Agrochemical Business: Legally Challenging the “Myth of Safe Use”. In: *Utrecht Journal of International and European Law*, 34 (2). Online: <https://ogy.de/mh63>
- 8** Sustainable Pulse (2019): Glyphosate Herbicides Now Banned or Restricted in 20 Countries Worldwide – Sustainable Pulse Research. Online: <https://ogy.de/ihuj>
- 9** PAN Germany (2019): Giftige Exporte. Die Ausfuhr hochgefährlicher Pestizide aus Deutschland in die Welt (Exportações venenosas. Vendas de agrotóxicos altamente perigosos da Alemanha para o mundo). Online: <https://ogy.de/9bz1>
- 10** Ver Código Internacional de Conduta para Gestão de Pesticidas. Online: <http://bit.ly/2WnQADk>
- 11** Dabrowski, J. M. (2015): Development of pesticide use of maps for South Africa. *South African Journal of Science*. Online: <https://ogy.de/csus>
- 12** Mordor Intelligence (2019): South Africa Agrochemicals Market – By Type and Application – Market Shares, Forecasts and Trends (2020–2025). Online: <https://ogy.de/8hpq>
- 13** Agrow (2016): Top 20 crop protection companies in 2016. Online: <http://bit.ly/2UqkGmX>
- 14** Quinn, L. et al. (2011): Pesticide Use in South Africa: One of the largest Importers of pesticides in Africa. Online: <https://ogy.de/8y7v>
- 15** FAOSTAT (sem ano): Pesticide Trade. Online: <https://ogy.de/4a0d> (último acesso em fevereiro de 2020).
- 16** Estimativas próprias dos autores com base em dados fornecidos – a pedidos – pelo Serviço da Receita Federal da África do Sul (South African Revenue Service SARS). Posição: dezembro de 2019.
- 17** Ken Research (2018): South Africa Crop Protection Market is Expected to Reach ZAR 6.8 Billion in Terms of Revenue by Year Ending 2022. Online: <https://ogy.de/ne35>
- 18** Os dados relativos aos produtos da Bayer e da BASF foram disponibilizados pela Agri Intel a pedido dos autores. Posição de dezembro de 2019.
- 19** Bayer Southern Africa (sem ano): About Bayer in Africa. Online: <https://ogy.de/y6r1>
- 20** Pesquisas próprias dos autores dessa brochura.
- 21** CropLife South Africa (sem ano): Member – Distributor. Online: <http://bit.ly/3cj06w3>
- 22** Entrevista dos autores com um comerciante de agrotóxicos.
- 23** Ken Research Private Limited (2019): South Africa Crop Protection Market Outlook to 2022. Online: <https://ogy.de/sxdj>
- 24** ACB (2017): Submission to the South African Competition Commission on Bayer-Monsanto Merger. Online: <https://ogy.de/cj3z>
- 25** European Chemicals Agency (Agência Europeia de Produtos Químicos, 2019): Report on Exports and Imports in 2018 of Chemicals listed in Annex I to the Prior Informed Consent Regulation.
- 26** Ver EU Pesticide Database. Online: <https://ogy.de/3eeq>
- 27** Segundo a base de dados da PAN (Pesticides Database), na África há 497 ingredientes ativos aprovados. Posição de janeiro de 2020.
- 28** Oxfam Deutschland (2019): Pestizide in Südafrika. Wein-Arbeiter*innen wehren sich mit Unterschriften aus Deutschland (Agrotóxicos na África do Sul: trabalhadores nas vinícolas se defendem com abaixo-assinado da Alemanha). Online: <https://ogy.de/j7om>
- 29** Quinn, L. et al. (2011): Pesticide Use in South Africa: One of the largest Importers of pesticides in Africa. Online: <https://ogy.de/8y7v> bem como Department: Agriculture, Forestry and Fisheries (2010): Pesticide Policy for South Africa. *Government Gazette*. Online: <http://bit.ly/2w7CBHc>
- 30** Ansara-Ross, T. M. et al. (2012): Pesticides in South African fresh waters. In: *African Journal of Aquatic Science*. Online: <https://ogy.de/918e>
- 31** Ver por exemplo: Human Rights Watch (2011): Ripe with Abuse. Human Rights Conditions in South Africa's Fruit and Wine Industries. Online: <http://bit.ly/38WHlwG>, bem como Ferrer, S. e Visser, M. (2015): Farm Worker's Living and Working Conditions in South Africa: Key Trends, Emergent Issues and Underlying and Structural Problems. Online: <http://bit.ly/3b1dZP1>
- 32** Devereux, S. et al. (2017): The farmer doesn't recognise who makes him rich. Understanding the labour conditions of women farm workers in the Western Cape and the Northern Cape, South Africa. Online: <http://bit.ly/3d78Zdo>
- 33** London, L. (2003): Human Rights, Environmental Justice and the Health of Farm Workers in South Africa.
- 34** A Iniciativa pela Sustentabilidade da África do Sul (Sustainability Initiative of South Africa, SIZA) quer apoiar os fazendeiros sul-africanos no cumprimento de determinadas práticas de trabalho e de proteção ao meio ambiente. Para tal, a SIZA desenvolveu padrões e auditoria próprios. A SIZA se apoia sobretudo no padrão internacional GlobalGAP. Mais informações: <https://siza.co.za/>, bem como <https://www.globalgap.org/de/>
- 35** No curso dessa pesquisa, foram feitas várias visitas às fazendas Nuwelande, Hillside e Panzi entre março de 2019 e fevereiro de 2020. Os depoimentos dos trabalhadores foram checados com um outro grupo de trabalhadores. Por razões de segurança, mantemos o anonimato dos nomes.
- 36** BASF (2012): DASH. Safety data sheet. Online: <http://bit.ly/33qRT5T>
- 37** No curso dessa pesquisa, foram feitas várias visitas às fazendas Nuwelande, Hillside e Panzi entre março de 2019 e fevereiro de 2020. Os depoimentos dos trabalhadores foram checados com um outro grupo de trabalhadores. Por razões de segurança, mantemos o anonimato dos nomes.
- 38** Nome modificado pelos autores.
- 39** No curso dessa pesquisa, foram feitas várias visitas às fazendas Nuwelande, Hillside e Panzi entre março de 2019 e fevereiro de 2020. Os depoimentos dos trabalhadores foram checados com um outro grupo de trabalhadores. Por razões de segurança, mantemos o anonimato dos nomes.
- 40** Associação Brasileira de Defensivos Genéricos (2019): Empresas agroquímicas: recuperação do mercado brasileiro levou ao crescimento geral das vendas. Online: <https://ogy.de/soqc>
- 41** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019): Pesquisa Agrícola Municipal. Online: <https://ogy.de/am0i>
- 42** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (2019): Relatórios de comercialização de agrotóxicos. Online: <https://ogy.de/lv2r>
- 43** Pesquisas próprias dos autores com base no Diário Oficial da União e da Base de Dados sobre Pesticidas da EU (EU Pesticide Database).
- 44** Ghiotto, L. e J. Echaide (2019): Analysis of the agreement between the European Union and the Mercosur. Online: <http://bit.ly/2xErvou>
- 45** Teixeira, G. (2019): Agrotóxicos: Posição na União Europeia dos Ingredientes Ativos liberados no Brasil. Online: <http://bit.ly/2QqneAp>
- 46** Bombardi, L. M. (2017): Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia.
- 47** Pesquisas dos autores.

- 48** SINDIVEG (2019): Posicionamento sobre o Projeto de Lei 6.299/2002.
- 49** Posicionamento do INCA sobre agrotóxicos (2015).
Online: <http://bit.ly/2QnZJ1e>
- 50** Ministério da Saúde (2018): Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos.
Online: <http://bit.ly/2Uu9o1d>
- 51** Human Rights Watch (2018): Você não quer mais respirar veneno – As falhas do Brasil na proteção de comunidades rurais expostas à dispersão de agrotóxicos. Online: <http://bit.ly/3b3znmD>
- 52** Barbosa, L. (2019): O calvário das crianças Guarani Kaiowá contaminadas por agrotóxicos. Online: <https://ogy.de/e1gm>
- 53** CIMI (2019): Agrotóxicos despejados perto de aldeia levam crianças e jovens Guarani Kaiowá ao hospital. Online: <https://ogy.de/lhmm>
- 54** Entrevista com Erleide Domingues, publicada em Barbosa, L. (2019): O calvário das crianças Guarani Kaiowá contaminadas por agrotóxicos. Online: <https://ogy.de/e1gm>
- 55** Por trás do alimento (2019): Você bebe agrotóxicos? Descubra se a água da sua torneira foi contaminada, de acordo com dados do Sisagua. Online: <https://ogy.de/byog>
- 56** Ver EU Pesticide Database. Online: <https://ogy.de/dckv>
- 57** Cimi (2019): Sentença inédita determina indenização de R\$ 150 mil à comunidade indígena vítima de aplicação irregular de agrotóxico. Online: <http://bit.ly/3ajldgh>
- 58** Bayer AG (2019): Höhere Maßstäbe bei Transparenz und Nachhaltigkeit [Parâmetros mais elevados com transparência e sustentabilidade]. Online: <https://ogy.de/2map>
- 59** E-Mail da Bayer de 31 de janeiro de 2020 à Articulação de Acionistas Críticos (Kritische Aktionäre und Aktionärinnen).
- 60** BASF (sem ano): Nachhaltigkeit – Die Landwirtschaft voranbringen – Der wichtigste Beruf auf der Erde [Sustentabilidade – trazer avanços para a agricultura – a principal profissão na Terra]. Online: <https://ogy.de/2q9i> (último acesso em janeiro de 2020).

Expediente

Editores



Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida

E-Mail: secretaria@contraosagrototoxicos.org
www.contraosagrototoxicos.org



Khanyisa

12 Cuyler Street
Port Elizabeth, 6000, África do Sul
Telephone: + 27 (0)41 58 23 50 6
E-Mail: khanyisaproject@telkomsa.net

ROSA LUXEMBURG STIFTUNG

Rosa-Luxemburg-Stiftung África do Sul

Jan Smuts Avenue 237
Joanesburgo, 2193, África do Sul
Telephone: +27 (0)11 44 75 22 2
E-Mail: info@rosalux.co.za
www.rosalux.co.za



INKOTA-netzwerk e. V.

Chrysanthemenstraße 1–3
10407 Berlim, Alemanha
Telephone: + 49 (0)30 42 08 20 20
E-Mail: inkota@inkota.de
www.inkota.de



MISEREOR

Mozartstraße 9
52064 Aachen, Alemanha
Telephone: +49 (0) 24 14 42 0
E-Mail: info@misereor.de
www.misereor.de

Autores: Benjamin Luig, Franciléia Paula de Castro e Alan Tygel (Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida), Lena Luig (INKOTA-netzwerk), Simphiwe Dada (Khanyisa), Sarah Schneider (MISEREOR) e Jan Urhahn (Rosa-Luxemburg-Stiftung)

Revisão: TEXT-ARBEIT, www.text-arbeit.net; Karen Friedrich

Tradução em português: Kirstina Michaelhelles

Diagramação e ilustração: Marischka Lutz Grafikdesign, www.marischkalutz.de

Fotos da capa: © Leandro Barbosa, Benjamin Luig

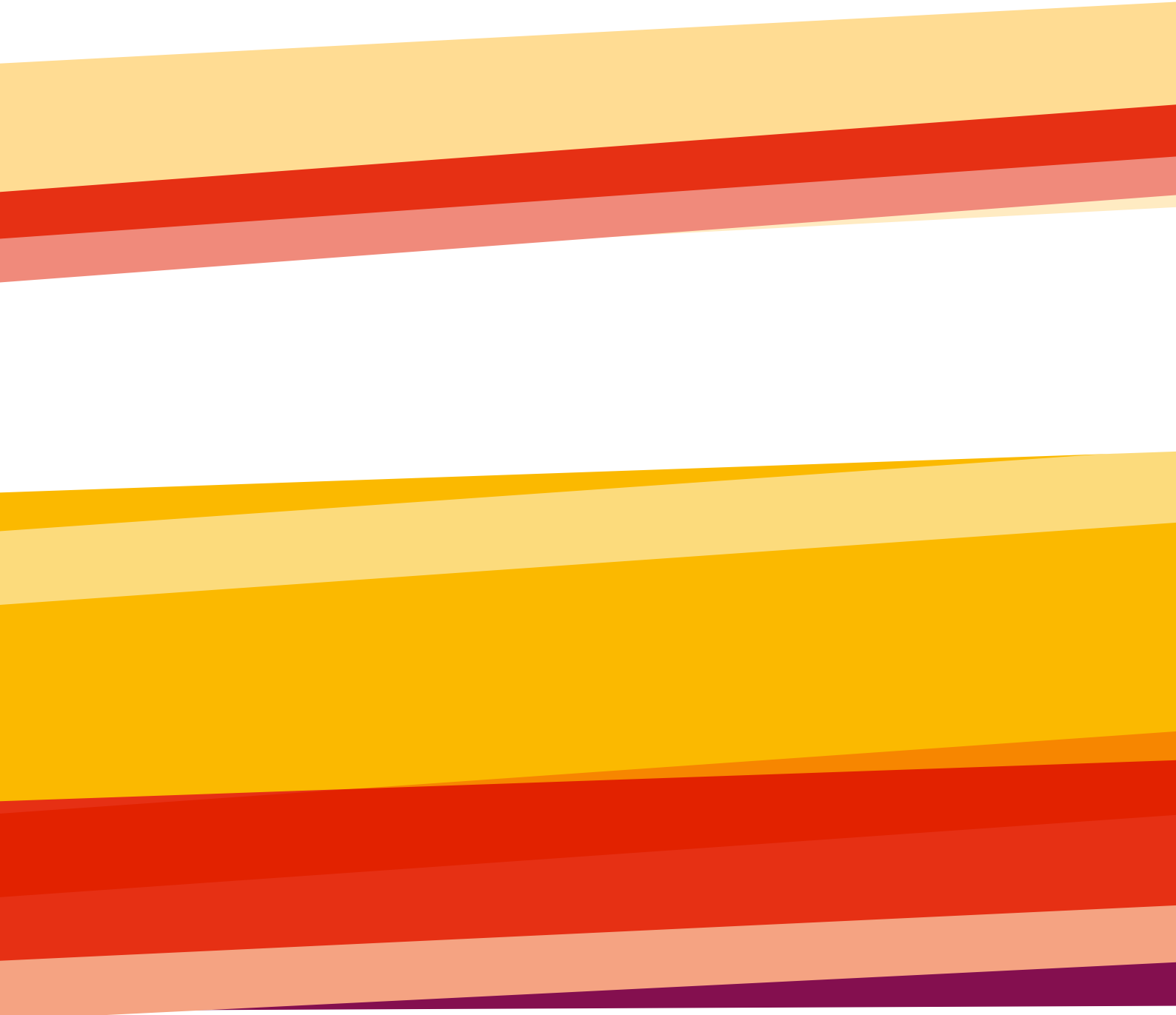
Aachen | Berlim | Joanesburgo | Port Elizabeth | Rio de Janeiro, abril de 2020

Esta publicação contou com o apoio financeiro do Ministério Federal para Cooperação econômica e Desenvolvimento (Bundesministerium für wirtschaftliche Zusammenarbeit und Entwicklung, BMZ), bem como do patrocínio de Pão para o Mundo (Brot für die Welt), com recursos do Serviço de Desenvolvimento da Igreja, e da Entidade para Cooperação ao Desenvolvimento (Landesstelle für Entwicklungszusammenarbeit) do Estado de Berlim. A responsabilidade pelo conteúdo desta publicação é dos autores. As posições aqui representadas não refletem o ponto de vista dos patrocinadores.

Brot
für die Welt

berlin Berlin
Senatsverwaltung
für Wirtschaft, Technologie
und Forschung

 Bundesministerium für
wirtschaftliche Zusammenarbeit
und Entwicklung



www.contraosagrototoxicos.org

www.inkota.de

www.misereor.de

www.rosalux.de

